

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E SINARGS SINALIZAÇÃO RIO GRANDENSE EIRELI EPP

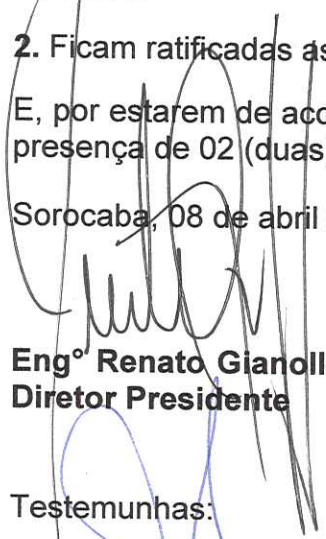
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada **URBES** e **SINARGS SINALIZAÇÃO RIO GRANDENSE EIRELI EPP**, com sede na cidade de Montenegro/RS, na Avenida Colômbia, nº 33, Bairro Santa Rita, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.270.664/0001-50, Inscrição Estadual nº 078/0098242 neste ato representada por Dioner da Silva Melo, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 3061995084 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 550.125.820/04, residente e domiciliado na rua 1, nº 96, Bairro São Pedro, Montenegro/RS, CEP 95780-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o Contrato nº 022/15, celebrado entre as partes em 22 de maio de 2015, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 22 de maio de 2016, com vencimento previsto para 21 de maio de 2017, com fundamento no § 1º, III, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

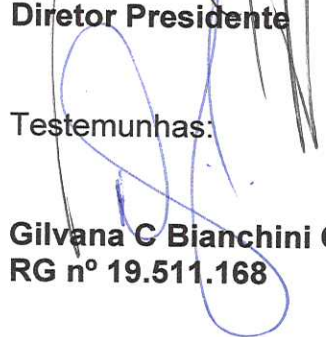
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 08 de abril de 2016.


Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente


Sinargs Sinal. Rio Grandense EIRELI EPP
Dioner da Silva Melo

Testemunhas:


Gilvana C Bianchini Cruz
RG nº 19.511.168


Carlos Eduardo Paschoini
RG nº 18.323.503



ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: SINARGS SINALIZAÇÃO RIO GRANDENSE EIRELI EPP.

CONTRATO N° 022/15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de placas de regulamentação, de advertência e de orientação, com fornecimento de material

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 08 de abril de 2016.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: **Eng° Renato Gianolla – Diretor Presidente**

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: rgianolla@urbes.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: SINARGS SINALIZAÇÃO RIO GRANDENSE EIRELI EPP.

Nome e cargo: **Dioner da Silva Melo - Administrador**

E-mail institucional: sinargs1@hotmail.com

E-mail Pessoal: dioner.melo@gmail.com

Assinatura: _____